

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0026331-30

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
26331	1	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

IMÓVEL: APARTAMENTO N° 508, Tipo 02, Q-1, do Bloco 04, localizado no 4° pavimento, integrante do Residencial "PARQUE DOS COQUEIROS", situado na Rodovia Mário Covas, n° 1835, bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,0036875% do domínio útil do terreno onde será construído o referido Residencial, possuindo dita unidade 53,83m² de área privativa; 9,60m² área de garagem; 6,25m² de área comum, perfazendo uma área total de 69,68m², com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem na área externa, com as seguintes divisões internas: uma sacada, uma sala de estar/jantar; dois dormitórios; uma circulação; um banheiro social; cozinha e área de serviço. Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a Inscrição n° 131995/7.

PROPRIETÁRIO(A) (S): ACRÓPOLE CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Travessa Castelo Branco, n° 1711, bairro de São Braz, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 045512710001-96. **Título Aquisitivo:** Adquirido por compra feita de Potiguar, Viégas e Marques Neto - ADVOGACIA S/C, através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 09.06.2008, na folha 086, do livro n° 517, nas Notas do 6° Ofício de Belém/PA - Cartório Kós Miranda.

REGISTRO ANTERIOR: Parte do que consta na Matrícula n° 617, Ficha 1, do Livro n° 02 (RG), deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 20 de junho de 2011.

R-1 - MAT. 26331 - Controle Interno n° 51196. N° Ordem: 38819. Data: 20 de junho de 2011 - **VENDA E COMPRA:** Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora Fiduciante, contrato n° 855551081719, datado de 14 de abril de 2011, com força de escritura pública, na forma prevista no artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29/06/1966, a proprietária, **ACRÓPOLE CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA**, já individualizada, neste ato representada por **Gilberto Pinto de Souza**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Carteira de Identidade n.º 6.197.432-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 049.158.442-34 ; com as **INTERVENIÊNCIAS**, como **CONSTRUTORA**, da **ACRÓPOLE CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA**, já individualizada, representada por **Gilberto Pinto de Souza**, já qualificado; e como **CREDORES FIDUCIÁRIA**, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759 de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei n° 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, na cidade de Brasília/DF, representada por seu procurador substabelecido, **Janio de Jesus Matos Correa**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade n° 2.436.785-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 574.949.832-87, conforme os termos do substabelecimento particular revestido das formalidades legais, datado de 23/02/2011, do 4° Ofício de Notas da comarca de Belém/PA, Cartório Condurú, referente à procuração pública datada de 20/04/2009, nas folhas 52/53, do livro n° 2720, no 2° Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF; **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula à **CAROLINA DE PAULA PEREIRA PINHEIRO**.

Rodovia BR 316, KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, n° 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará
Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br
Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Código de segurança: 3c8c-39c7-cdba-57c4-4198-90b6-7ada-2384

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 19/09/2025 às 13:24:02

Protocolo: 201.078

Valor da Certidão: **R\$ 64,76**

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIAL TITULAR

26331

1

2

brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 4860068 2ª via expedida pelo PC/PA, em 28/06/2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.865.682-68, residente e domiciliada na Travessa Dr. Moraes, 1123, bairro Batista Campos, em Belém/PA; pelo preço de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 18.771,44 (dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), através de recursos próprios; R\$ 8.871,00 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais), com desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e R\$ 72.157,56 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária. As partes se responsabilizam por todas as demais cláusulas e obrigações constantes no contrato ora registrado. Certifico que foi apresentada a Certidão de Isenção do ITBI, nº 10/2011, datada de 23 de Maio de 2011, expedida pela Secretária Municipal de Gestão Fazendária, através da Diretoria de Arrecadação. Eu, Ana Helena Correa da Silva, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Selo de Segurança nº 875.713/875.714 - série F.

R-2 - MAT. 26331 - Controle Interno nº 51196. Nº Ordem: 38819. Data: 20 de junho de 2011 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado (R-1), conforme a Cláusula Sexta, a proprietária, CAROLINA DE PAULA PEREIRA PINHEIRO, acima qualificada, alienou imóvel ora adquirido, avaliado em R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), em caráter fiduciário, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia do pagamento da dívida confessada de R\$ 72.157,56 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sujeita à taxa anual de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva 5,1163% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 300 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 552,21, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Segunda do instrumento ora registrado. Eu, Ana Helena Correa da Silva, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Selo de Segurança nº 875.713/875.715 - série F.

AV-3 - MAT. 26.331 - Controle Interno nº 97532. Protocolo nº 68052, datado de 27 de Março de 2015 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciante. Contrato nº 1.4444.0843546-4, datado de 24 de Março de 2015, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, devidamente representada, autorizou o Cancelamento da Propriedade Fiduciária, citada no R-2 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Interino, dou fé.

R-4 - MAT. 26331 - Controle Interno nº 97532. Protocolo nº 68052, datado de 27 de Março de 2015 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Venda e Compra, citado no AV-3 desta matrícula, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a proprietária, já qualificada, com a Interveniência como Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4,

Rodovia BR 316, KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará

Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br

Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 19/09/2025 às 13:24:02

Protocolo: 201.078

Valor da Certidão: R\$ 64,76

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0026331-30

MATRÍCULA	26.331	Livro 2 Folhas 02 F	Data 20/06/2011 <i>Ana Bernadete de O. L. Reis</i> Tabellã / Oficiala Substituta CPF: 171.337.342-49 Oficial Tabellão Interino
------------------	--------	--	---

Imóvel
Cadastrado Nº

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **ADRIANA AMELIA PAIXÃO LIMA**, brasileira, solteira, bancária e economiária, portadora da Cédula de Identidade nº 2741564-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.838.362-04, residente e domiciliada na Travessa Perebebui, 2853, Marco, em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, pagos mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 123.679,76 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária; **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, com valor dos recursos próprios; e **R\$ 11.320,24 (onze mil, trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)**, com recursos da conta vinculada do FGTS. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 2.268,68**, referente ao processo nº 2015/3712, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, *Ana Bernadete de O. L. Reis* **Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Interino**, dou fé.

R-5 - MAT. 26.331 - Controle Interno nº 97532. Protocolo nº 68052, datado de 27 de Março de 2015 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no **AV-3/R-4**, conforme o **item 11**, a proprietária, já qualificada, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)**, em caráter fiduciário a, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já individualizada, devidamente representada, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 123.679,76 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, sujeita à taxa de juros de **BALCÃO**, nominal **8,7873% a.a.** e efetiva de **9,1500% a.a.**, e taxa de juros **REDUZIDA** nominal **8,1858% a.a.** e efetiva de **8,5000% a.a.**, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **420 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial (Balcão) de **R\$ 1.266,92** e (Reduzida) de **R\$ 1.204,92**, reajustáveis de acordo com o item 4 do instrumento ora registrado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, *Ana Bernadete de O. L. Reis* **Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Interino**, dou fé.

AV-6 - MAT. 26.331 - Controle Interno nº 97532. Protocolo nº 68052, datado de 27 de Março de 2015 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Faz-se a presente averbação, para constar que, a Credora Fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já individualizada, legalmente representada, emitiu o instrumento ora registrado (**Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.0843546-4; Série nº 0315**), datada de 24 de Março de 2015, parte integrante do Contrato de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, conforme Item 24, registrado no **AV-3/R-4/R-5** da presente matrícula. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, *Ana Bernadete de O. L. Reis* **Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Interino**, dou fé.

AV-7 - MAT. 26331 - Controle Interno nº 152184. Protocolo nº 122698, datado de 04 de Novembro de 2022 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-59 de 30/03/2012 do Registro Anterior) - Através do requerimento datado de 23 de março de 2012, com uma via arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a proprietária, **ACROPOLE CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA**, já individualizada, legalmente representada, solicitou a presente averbação para constar a

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL
ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
Tabellã / Oficiala Substituta
CPF: 171.337.342-49
OFICIAL TABELLAO INTERINO

CARTÓRIO FARI NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 19/09/2025 às 13:24:02
Protocolo: 201.078
Valor da Certidão: **R\$ 64,76**

MATRÍCULA	26.331 26.331	Livro 2 02 Folhas	Data 20/06/2011 20/06/2011 <i>Oficial Tabelião Interino</i>	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS REGISTRO GERAL ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR OFICIAL TABELIAO INTERINO
<p>Imóvel Cadastro Nº</p> <p>CONCLUSÃO TOTAL DA CONSTRUÇÃO do Empreendimento RESIDENCIAL "PARQUE DOS COQUEIROS", objeto de Incorporação registrada no R-8 da presente Matrícula. Certifico que foram apresentados os "Habite-se" expedidos pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua, nºs 4322/2012, 4323/2012, 4324/2012 e 4325/2012, em 13 de fevereiro de 2012, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº 064962012-12001040, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 16/02/2012 e válida até 14/08/2012. Selo de segurança digital nº: A-202211.572331-13327500000063532280319101. Eu, Erika Cristina Melo Campos, digitei. Eu, <i>[Assinatura]</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de novembro de 2022.</p> <p>AV-8 - MAT. 26331- Controle Interno nº 152252. Protocolo nº 122766, datado de 08 de Novembro de 2022 - AUSÊNCIA DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - EX OFFÍCIO: Nos termos do art. 246 da Lei 6.015/73; procede-se à presente averbação ex officio, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante de empreendimento irregular, tendo em vista a ausência do Registro de Instituição de Condomínio e Convenção de Condomínio no Registro Anterior, registro este obrigatório por força do Art. 1.332 e Art. 1.333 da Lei nº 10.406/2002. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.572420-02427500000074632280319101. Eu, Erika Cristina Melo Campos, digitei. Eu, <i>[Assinatura]</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de novembro de 2022.</p> <p>AV-9 - MAT 26.331 - Controle Interno nº 155870. Protocolo nº 126384, datado de 24 de março de 2023 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Certifico que foi apresentada a este Serviço de Registro de Imóveis a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, na Espécie Cartular, com número 1.4444.0843546-4, série 0315, contendo a devida quitação da dívida, nos moldes do artigo 24 da Lei 10.931, conforme item 11 e 12 da cártula, tendo como Credora e Última Endossatária a Caixa Econômica Federal, devidamente representada por Antonia Lidiane de Souza Diniz Monteiro, inscrita no CPF/MF nº 793.738.602-91, conforme o substabelecimento particular lavrado em 25/09/2020. Diante do fato, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI, citada na AV-6 desta matrícula, perde seu objeto, ficando a mesma CANCELADA, sem qualquer efeito jurídico. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 369,55 (R\$ 304,17 de emolumentos, R\$ 55,31 de FRJ, R\$ 9,22 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1683039-93038610000005444231411110. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu, <i>[Assinatura]</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de março de 2023. Gustavo A.P. Jacovacci Registrador substituto</p> <p>AV-10 - MAT. 26.331 - Controle Interno nº 155467. Protocolo nº 125981, datado de 09 de março de 2023 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis Nº 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, contrato nº 0010359673, datado de 23 de fevereiro de 2023, com cópia arquivada nesta Serventia, conforme condições específicas item 23 do mesmo, como</p>				

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
 Em 19/09/2025 às 13:24:02
 Protocolo: 201.078
 Valor da Certidão: R\$ 64,76



CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0026331-30

MATRÍCULA	26.331	Livro 2 03 F Folhas	Data 20/06/2011 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
<p>Interveniente Quitante, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por Alexsandro Jorge da Rocha, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.830.942-34, conforme substabelecimento público, lavrado em 06/06/2022, às fls. 282, Livro nº 83-S, ato 122, do 4º Ofício de Notas de Belém/PA; autoriza o Cancelamento da Alienação Fiduciária, citada no R-5 da presente matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame, estabelecido no contrato já mencionado, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 369,55 (R\$ 304,17 de emolumentos, R\$ 55,31 de FRJ, R\$ 9,22 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1683040-04038610000015444231411110. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de março de 2023. Gustavo A.P. Jacovacci Registrador substituto</p>			
<p>R-11 - MAT. 26.331 - Controle Interno nº 155467. Protocolo nº 125981, datado de 09 de março de 2023 - VENDA E COMPRA: - Através do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis Nº 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, contrato nº 0010359673, datado de 23 de fevereiro de 2023, com cópia arquivada nesta Serventia. TRANSMITENTE: - ADRIANA AMELIA PAIXÃO LIMA, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 2741564 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.838.362-04, filha de Judith Paixão Lima e Hilário Rodrigues Lima, residente e domiciliada na Rua Procópio Manoel Pires, nº 84, Apto. nº 106, Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu procurador, Hilario Rodrigues de Lima Junior, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 425.527.882-20, residente e domiciliado em Belém/PA, conforme Procuração Pública lavrada em 06/02/2023, no Livro nº 294, às Folhas nº 66, no 3º Tabelionato de Notas do 2º Ofício de Protestos de Títulos de Florianópolis/SC. ADQUIRENTE: - BRUNO FABIO NEGRÃO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, consultor de contratos, portador da Cédula de Identidade nº 3669629 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 680.970.342-04, filho de Alzira Serrão Negrão Filha e Moacir Rosa de Souza, residente e domiciliado na Travessa Nina Ribeiro, nº 309, Próximo ao terminal Rodoviário, Canudos, Belém/PA. VALOR DO ATO: - R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), através de financiamento concedido pelo SANTANDER; R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), com recursos próprios. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Será apresentado por ocasião de registro. TAXA DE CONDOMÍNIO: As partes se responsabilizam solidariamente por eventuais débitos condominiais. ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS: - As partes declaram que inexistem qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concurso de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto desta transação. CONDIÇÕES ESPECIAIS: - Aquisição efetuada através de financiamento concedido pelo Sistema Financeiro de Habitação - SFH. Demais condições constantes no Título. Valor de emolumentos e selo -</p>			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 19/09/2025 às 13:24:02

Protocolo: 201.078

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

26.331

Livro

2

03 V

Folhas

Data

20/06/2011

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

total R\$ 977,10 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1683044-44038610000018444231411110. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de março de 2023.

Gustavo A.P. Jacovacci
Registrador substituto

R-12 - MAT. 26.331 - Controle Interno nº 155467. Protocolo nº 125981, datado de 09 de março de 2023 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: TÍTULO: Através do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis Nº 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, contrato nº 0010359673, datado de 23 de fevereiro de 2023, com cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIÁRIO - BRUNO FABIO NEGRÃO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, consultor de contratos, portador da Cédula de Identidade nº 3669629 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 680.970.342-04, filho de Alzira Serrão Negrão Filha e Moacir Rosa de Souza, residente e domiciliado na Travessa Nina Ribeiro, nº 309, Próximo ao terminal Rodoviário, Canudos, Belém/PA. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, agente financeiro do Sistema financeiro da Habilitação, neste ato representado por **Claudemir Wesseluis**, Mat. 625401, e **Nathalia Darze**, Mat. 653044, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 16/01/2023, às fls. 001, do livro nº 11.428, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. **DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**, sujeita à seguinte taxa de juros bonificada nominal de 10,9259% a.a. e efetiva de 11,4900% a.a.; e taxas de juros sem bonificação nominal de 10,4724% a.a. e efetiva de 10,9900% a.a. com pagamento de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **420 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R\$ 2.153,79**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 23/03/2023. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 977,10 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1683042-24038610000085444231411110. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de março de 2023.

Gustavo A.P. Jacovacci
Registrador substituto

AV-13 - MAT. 26.331 - Controle Interno nº 155467. Protocolo nº 125981, datado de 09 de março de 2023 - APRESENTAÇÃO DE ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, referente à guia nº 2023/7489, emitida em 08/03/2023, no valor de **R\$ 2.883,75**, sendo valor dos recursos próprios **R\$ 57.500,00** (recolhido sobre 2%); valor financiado, **R\$ 172.500,00** (recolhido sobre 1%); totalizando R\$ 230.000,00, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, em 08/03/2023, referente a compra e venda registrada no R-11. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,20 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1683043-34038610000095444231411110. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de março de 2023.

Gustavo A.P. Jacovacci
Registrador substituto

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

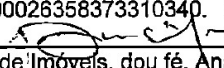
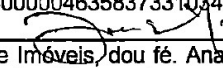
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0026331-30

MATRÍCULA	26.331	Livro 2 04 F Folhas	Data 20/06/2011 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
<p>AV-14 - MAT. 26.331 - Controle Interno nº 184085. Protocolo nº 154.603, datado de 15 de setembro de 2025 - RETIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Procede-se a presente averbação, para constar a retificação da Inscrição Imobiliária, para que onde consta: "...Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a Inscrição nº 131995/7..."; passe a constar como: "...Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 131993 e Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000...". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 01/09/2025, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Mantendo as demais informações inalteradas. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 418,08 (R\$ 330,57 de emolumentos, R\$ 60,11 de FRJ, R\$ 10,02 de FRC, R\$ 16,53 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202509.4155114-41155140000026358373310340. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2025. <i>Jose Cleiton M. da Silveira</i> Escrevente Autorizado</p>			
<p>AV-15 - MAT. 26.331 - Controle Interno nº 183502, Protocolo nº 154.020, datado de 28 de agosto de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 21 de agosto de 2025, acompanhado da Certidões de Notificação, protocolos 34149, 33406 e 244.171, sendo o Sr. Bruno Fabio Negrão de Souza, notificado via publicação de edital nos dias 10/07/2025, 11/07/2025 e 14/07/2025; o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R-12 desta matrícula, representado por Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.656.958-40, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrada em 23/06/2025, à Folha nº 027/030, do Livro nº 11821, do 9º Tabelião de Notas e de Protesto de São Paulo/SP, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis Nº 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, contrato nº 0010359673, registrado no R-11 e R-12, requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000128289, emitida em 20/08/2025, no valor de R\$ 4.654,18, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 232.708,89. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.453,71 (R\$ 1.151,12 de emolumentos, R\$ 209,30 de FRJ, R\$ 34,88 de FRC, R\$ 57,56 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202509.4155115-51155140000046358373310340. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2025. <i>Jose Cleiton M. da Silveira</i> Escrevente Autorizado</p>			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Jose Cleiton M. da Silveira
Escrevente Autorizado

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 19/09/2025 às 13:24:02

Protocolo: 201.078

Valor da Certidão: R\$ 64,76

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 26.331

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 19 de setembro de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Emanuelli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 3c8c-39c7-cdba-57c4-4198-90b6-7ada-2384

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 19/09/2025 às 13:24:05

Protocolo: 201.078

Valor da Certidão: R\$ 64,76



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2756466 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/09/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 66465720000033023473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6DAR4-GB7TB-S37A9-CEMSR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6DAR4-GB7TB-S37A9-CEMSR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>